



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CIRCULAR 02/2023

Chamada para seleção interna – PDSE/CAPES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública chamada para seleção interna no âmbito do Edital nº 030/2023 PDSE/CAPES a partir das instruções indicadas a seguir.

1. A participação nesta seleção pressupõe conhecimento e acordo perante todas as informações e requisitos estipulados pelo Edital 030/2023 PDSE/CAPES e pela Circular 027/2023 do DPG/UnB.
2. As informações indicadas abaixo não substituem a leitura completa do material supracitado pelo(a) candidato(a). Qualquer inobservância do estabelecido na Circular 027/2023 DPG e no Edital 030/2023 Capes é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
3. O PPGHIS dispõe de 01 (uma) cota para a presente seleção de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) meses de mensalidade.
4. A candidatura deverá ser formalizada pelo(a) discente através de e-mail enviado à coordenação do PPGHIS (coordenacaoppghis@unb.br) contendo todos os documentos necessários, indicados no item 5 da Circular 027/2023 do DPG.
5. As candidaturas deverão ser enviadas impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2023.
6. O resultado provisório será divulgado na data provável de 22 de novembro de 2023, no site do Programa (poshis.unb.br).
7. Recursos ao resultado provisório deverão ser encaminhados entre os dias 23 e 24 de novembro de 2023, exclusivamente para o e-mail da coordenação do curso (coordenacaoppghis@unb.br).
8. O resultado final será divulgado na data provável de 26 de novembro de 2023, no site do Programa (poshis.unb.br).



9. A comissão interna de seleção, a ser formada pela coordenação do PPGHIS, representante discente e docente externo ao Programa, avaliará os seguintes quesitos: adequação da documentação apresentada, conformidade com as normas indicadas no item 1, qualificação acadêmica das candidaturas, pertinência e exequibilidade do plano de pesquisa, adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do(a) supervisor(a) indicado(a).
10. Casos omissos serão avaliados pela CPG/PPGHIS, em primeira instância, e pelo DPG/UnB, em segunda instância.

Brasília, 14 de novembro de 2023

Prof. Dr. Luiz César de Sá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História